

PORTARIA COREN-MA Nº 400, DE 27 DE MARÇO DE 2025

A Presidente Interina, em conjunto com o Secretário Interino do Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão - Coren/MA, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei n.º 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno da Autarquia.

CONSIDERANDO os termos da 615ª Reunião Ordinária de Plenário da Nomeação da Gestão eleita para o triênio 2024/2026 bem como Ata de Eleição Interna dos membros da Diretoria;

CONSIDERANDO a publicação DOU Nº 221, de 22 de novembro de 2023, e Nº 225, de 28 de novembro de 2023, que torna público o resultado da Eleição Interna para os cargos de Diretoria deste Regional para a Gestão 2024/2026;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-MA Nº 052, de 11 de março de 2025, que torna público o resultado das eleições internas do Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão - Coren-MA, para os cargos de Diretoria Interina;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-MA Nº 205/2023, que institui normas gerais para a concessão e o pagamento de diárias e a concessão de passagens no âmbito do Coren-MA e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 725/2023, que estabelece normas e diretrizes para o Sistema de Fiscalização dos Conselhos de Enfermagem, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a necessidade de designação de equipe de fiscalização/Enfermeiro Fiscal para realização de atividades;

CONSIDERANDO o Planejamento Anual do Departamento de Fiscalização para o exercício de 2025, aprovado pela Decisão Coren-MA nº 0293 de 30 de setembro de 2024, e seguindo os procedimentos descritos nos itens 13.2 e 13.2.1 do Manual de Fiscalização – Resolução Cofen nº 725/2023;

CONSIDERANDO a elaboração do cronograma mensal para as designações dos Enfermeiros Fiscais, submetido à Presidência do Regional para aprovação;

CONSIDERANDO o Memorando nº 154/2025/Coordenação DFIS referente a viagem de fiscalização;

CONSIDERANDO as demais deliberações da Presidência;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Conselheira Regional **Silvaneide Cavalcante da Silva**, para desenvolver atividades do Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão da Gestão 2024-2026, realizando atividades político-representativas e acompanhando viagem de fiscalização, no período de **28 a 30 de abril de 2025** para realização de fiscalizações nas entidades/municípios, conforme quadro a seguir:

PORTARIA COREN-MA Nº 400, DE 27 DE MARÇO DE 2025

FISCALIZADO	MUNICÍPIO	CLASSIFICAÇÃO	Nº PAD
CENTRO UNIVERSITÁRIO PLANALTO DO DISTRITO FEDERAL – UNIPLAN - POLO	AÇAILÂNDIA	PROATIVA	PENDENTE
UNIVERSIDADE PAULISTA - POLO	AÇAILÂNDIA	PROATIVA	PENDENTE
CENTRO UNIVERSITÁRIO LEONARDO DA VINCI - POLO	AÇAILÂNDIA	PROATIVA	PENDENTE
FACULDADE DO MARANHÃO - POLO	AÇAILÂNDIA	PROATIVA	PENDENTE
CENTRO UNIVERSITÁRIO LEONARDO DA VINCI - POLO	BOM JESUS DAS SELVAS	PROATIVA	PENDENTE
CENTRO UNIVERSITÁRIO PLANALTO DO DISTRITO FEDERAL – UNIPLAN - POLO	BURITICUPU	PROATIVA	PENDENTE
UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ - POLO	BURITICUPU	PROATIVA	PENDENTE
CENTRO UNIVERSITÁRIO LEONARDO DA VINCI - POLO	BURITICUPU	PROATIVA	PENDENTE
CENTRO UNIVERSITÁRIO LEONARDO DA VINCI - POLO	ITINGA DO MARANHÃO	PROATIVA	PENDENTE

Art. 2º Autorizar a concessão de diárias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

São Luís, 27 de março de 2025.

TELCIANE MARTINS FEITOSA RIOS

Presidente Interina
COREN-MA Nº 336.138-ENF

TARDELLY SOUSA SIPAUBA

Secretário Interino
COREN-MA Nº 307.270-ENF